



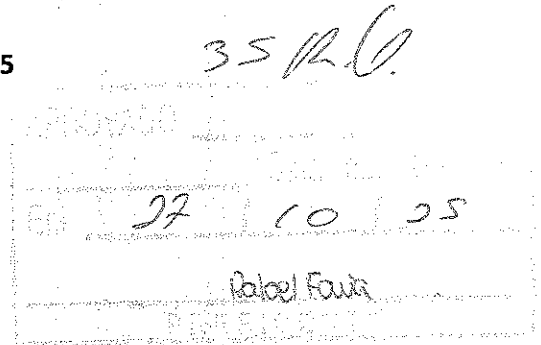
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1684/2025

Excelentíssimo Senhor  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, a construção de um novo canteiro central com arborização e instalação de lixeiras no início da Avenida Camilo Alves da Silva, no trecho compreendido entre o Supermercado Paranaíba e o Campo Ideal”, nesse município.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar à Prefeitura Municipal a implantação de um canteiro central arborizado, com a instalação de lixeiras, no trecho inicial da Avenida Camilo Alves, especificamente entre o Supermercado Paranaíba e o Campo Ideal.

Este trecho apresenta atualmente um fluxo considerável de pedestres, ciclistas e veículos, além de estar situado em uma área de crescente valorização urbana. A construção do canteiro central, com arborização adequada, trará melhoria significativa na estética urbana, conforto térmico e segurança viária, além de contribuir para a organização do tráfego e valorização da paisagem local.

A inclusão de lixeiras estrategicamente distribuídas ao longo do canteiro também tem papel essencial na redução do descarte irregular de resíduos, incentivando práticas mais sustentáveis e colaborando com a limpeza pública.

Ressalta-se ainda que a arborização urbana é medida recomendada por órgãos ambientais e urbanísticos como forma de combate à poluição, diminuição das ilhas de calor e promoção de bem-estar à população.

Diante do exposto, espera-se a análise técnica e a viabilidade orçamentária para a execução desta importante melhoria urbana.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2025.

Cynthia Salomão Bastos Faria

Vereadora